



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 959, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Ivan Costa Lima.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, o Art. 1° da Portaria n° 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação, a n° 1.496, de 04.05.2005, a n° 163, de 04.03.2011, de n° 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto n° 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo n° 23282.005718/2015-63

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **IVAN COSTA LIMA**, SIAPE: 1886930, CPF: [REDACTED], no período de 21 a 27 de novembro de 2015, para Cabo Verde, a fim de participar do **I Congresso de História de África, Ancestralidade e Africanidades**. O servidor docente apresentará o trabalho: "O Outro Lado do Atlântico: a África como referencial nas pedagogias propostas pelo Movimento Negro do Brasil".

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor